

SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

ATOS ADMINISTRATIVOS

Gabinete do Secretário

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL nº 01/2025/PROCON/RS/SJCDH

RESULTADO FINAL - CLASSIFICAÇÃO

Municipalização da defesa do consumidor

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por meio da SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SJCDH, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 10.913/97 e Instrução Normativa CAGE nº 04/2024, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o **RESULTADO FINAL - CLASSIFICAÇÃO** do Edital nº 01/2025/PROCON/RS/SJCDH conforme consta abaixo:

Art. 1º Após o transcurso do prazo recursal, não foram apresentados recursos contra classificação preliminar das propostas.

Art. 2º São aprovadas as propostas e classificação cronológica, destacando a obrigatoriedade da destinação de ao menos 10% dos recursos para ações relacionadas à prevenção ao superendividamento do consumidor:

1º) Cidreira; 2º) Júlio de Castilhos; 3º) Três de Maio; 4º) Encruzilhada do Sul; 5º) Nova Santa Rita; 6º) Camaquã.

Parágrafo único: Aprovada com ressalvas a proposta do município de Cachoeira do Sul, tendo em vista a pendência da Certidão de Habilitação de Convênio (CHE) a qual o município informa ter protocolado no Estado a regularização e ainda não ter recebido e versão final. Assim até a data da assinatura o município deverá apresentar a certidão regularizada, bem como a condição de calamidade pública que afasta a contrapartida mencionada no cadastro da proposta. Além disso, observar a destinação obrigatória de 10% dos recursos para ações relacionadas à prevenção ao superendividamento do consumidor.

Art. 3º Ficam convocados, desde já, os Municípios aprovados a contatarem o Procon RS para os encaminhamentos dos trâmites para Convênio.

Secretário de Estado de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

FABRICIO GUAZZELLI PERUCHIN
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre
FABRICIO GUAZZELLI PERUCHIN
Secretário de Estado de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 19 de agosto de 2025

Protocolo: **2025001307535**

Publicado a partir da página: **194**



Nome do arquivo: Materia_2299fe9d-8e41-42ba-9bd6-d417c7da84a1.pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICADOR

PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM
Responsável: LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA

19/08/2025 12:29:43 GMT-03:00

87124582000104
22094644049

assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.